

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE MARÇO/2005
1ª INSTÂNCIA - INTERIOR E ENTRÂNCIA ESPECIAL:

		CÍVEL	÷ (*)	%	TOT.CÍVEL ESTADUAL	÷ (*)	%	CRIME	÷ (*)	%	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	%
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	207974 178147	145 208	1434,30 856,48	386121	353	1093,83	35374 71447	145 208	243,96 343,50	106821	353	302,61
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	9143 9045	145 208	63,06 43,49	18188	353	51,52	717 1300	145 208	4,94 6,25	2017	353	5,71
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	217117 187192	145 208	1497,36 899,96	404309	353	1145,35	36091 72747	145 208	248,90 349,75	108838	353	308,32
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	2634 5623	145 208	18,17 27,03	8257	353	23,39	1843 4087	145 208	12,71 19,65	5930	353	16,80
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	1136 2055	145 208	7,83 9,88	3191	353	9,04	407 1283	145 208	2,81 6,17	1690	353	4,79
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	3770 7678	145 208	26,00 36,91	11448	353	32,43	2250 5370	145 208	15,52 25,82	7620	353	21,59
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	220887 194870	145 208	1523,36 936,88	415757	353	1177,78	38341 78117	145 208	264,42 375,56	116458	353	329,03
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	7966 7501	145 208	54,94 36,06	15467	353	43,82	2018 3085	145 208	13,92 14,83	5103	353	14,46
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	1887 3911	145 208	13,01 18,80	5798	353	16,42	903 2382	145 208	6,23 11,45	3285	353	9,31
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3121 5485	145 208	21,52 26,37	8606	353	24,38	2803 5459	145 208	19,33 26,25	8262	353	23,41
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	42303 43876	145 208	291,74 210,94	86179	353	244,13	11707 21018	145 208	80,74 101,05	32725	353	92,71
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	6395 5937	145 208	44,10 28,54	12332	353	34,93	732 1158	145 208	5,05 5,57	1890	353	5,35

(*) - Total de Juizes de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no Demonstrativo Sinóptico (página 1)

Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos dezoito (18) dias do mês de Abril do ano de dois mil e cinco (2005).

Confere: _____, Diretor da divisão de Correições. CONFORME: _____, Diretor de Secretaria.

VISTO: _____

DES. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA